



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GRADUAÇÃO– DIREITO

EDITAL Nº 05/2024 – ALEGRETE

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE, em substituição, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS e alterações, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de Graduação – Direito, para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete (1 VAGA)**, com possibilidade de aproveitamento em outras Promotorias.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 11/07/2024 a 09/08/2024
Homologação das inscrições	12/08/2024
Aplicação da Prova Escrita	A DEFINIR
Entrevistas	A DEFINIR
Resultado Final	A DEFINIR

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na av. Tiarajú nº 944, bairro Ibirapuitã, e no sítio do MP/RS na internet (www.mp.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

2.3 Estar **cursando entre o 1º e o 9º semestres do curso de Direito.**

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **1(uma) vaga** junto à **Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**, com possibilidade de aproveitamento em outras Promotorias.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, cumpridas no turno diurno.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **11 de julho de 2024** a **09 de agosto de 2024**, e poderão ser realizadas das seguintes formas:

- **Presencial** - Preenchimento de **formulário de inscrição** (fornecido no ato), **RG e currículo** impressos, na **Secretaria das Promotorias de Justiça de Alegrete**, localizada na Av. Tiarajú nº 944, Bairro Ibirapuitã, fone (55) 3422-4783, das 12 horas às 19 horas (segunda a sexta), **até às 19h do dia 09/08/2024;**

- **Eletrônica** - Através de encaminhamento de **formulário de inscrição** (anexo ao presente edital), **RG e currículo** digitalizados (PDF), ao **email pjealegrete@mprs.mp.br**, **até às 19h do dia 09/08/2024.**

4.2 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2 O processo seletivo será composto de:

- **Prova Dissertativa** no valor de **70 pontos**;

- **Entrevista**, no valor de **30 pontos**;

6. DA PROVA ESCRITA

DISSERTATIVA

- Valor 70 pontos;
- Caráter eliminatório e classificatório;
- Questões sobre disciplinas elencadas no conteúdo programático (item 8);

6.1 A prova escrita será realizada **em data a ser definida**, no auditório das Promotorias de Justiça de Alegrete;

6.2 **O tempo de realização da prova será de 02 horas** e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie ou o uso de equipamentos eletrônicos;

7. ENTREVISTAS/ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

- A realização da entrevista/análise dos currículos se dará **em data a ser definida**;

- **Serão graduadas apenas as notas das entrevistas dos candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% na Prova escrita (35 pontos).**

- Valor: 30 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Caráter classificatório

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DISSERTATIVA:

8.1. Princípios do direito ambiental;

8.2. Improbidade Administrativa – Lei 8.429/92, com redação dada pela Lei 14.230/21.

8.3. Ação civil pública – Lei 7.347/85.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos;

9.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

9.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades, após a realização das entrevistas.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição ou telefone/whatsapp, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação;

10.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) ou telefone sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

11. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

11.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

11.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

11.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos e estar cursando entre o **1.º e 9.º semestres do curso no momento da contratação;**

11.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

11.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

11.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

11.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

11.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

11.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

12.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

12.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

12.3.1 Formulário Cadastral;

12.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

12.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

12.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul;

12.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

12.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

12.3.7 fotocópia do CPF;

12.3.8 Formulário de Declaração de Bens;

12.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

12.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

12.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

12.3.12 declaração do não exercício de cargo ou emprego público, ativo ou inativo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

12.4 Somente serão aceitos os documentos originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

12.6 Os formulários citados serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

12.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

12.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

12.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Este processo seletivo terá **validade de 6 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável a critério da chefia responsável pelo processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

14.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

14.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Alegrete/RS, 11 de julho de 2024.

GABRIEL MUNHOZ CAPELANI,
Promotor de Justiça.
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 11 de julho de 2024.